



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece normas para alocação e definição de perfis de novas vagas de docentes, no âmbito do IFMG Arcos, aos seus departamentos.

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ARCOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12,

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Arcos em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas para alocação e definição de perfis de novas vagas de docentes, no âmbito do IFMG Arcos, aos seus departamentos, segundo os critérios:

I- Sempre que disponibilizadas novas vagas de docentes ao IFMG Arcos, sua distribuição aos departamentos existentes deve ser aprovada pelo Conselho Acadêmico, antes que se proceda remoção, redistribuição ou concurso público.

II- Deve-se assegurar, durante reunião do Conselho Acadêmico, o manifesto formal e aberto dos departamentos existentes, quanto às demandas e aos perfis das vagas, representados por suas respectivas chefias, com as devidas justificativas.

III- É facultado ao Conselho Acadêmico convidar outras representações e/ou setores para manifestos de igual teor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/10/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178933** e o código CRC **BB44E44A**.
